



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpeção Escrita

Regalias e diversas questões relacionadas com o pessoal das Forças de Segurança

Nos últimos dias, recebi várias queixas apresentadas pelo pessoal das Forças de Segurança. Ora, nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2005, alterada pela Ordem Executiva n.º 33/2012, bem como do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2012, as normas de horário de trabalho, trabalho extraordinário e trabalho por turnos previstas no Estatuto dos trabalhadores da Administração Pública de Macau não se aplicam ao pessoal militarizado do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, ao pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, ao pessoal do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau e ao pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária. Quando o trabalho prestado pelo referido pessoal for superior a 44 horas semanais, o mesmo tem direito a uma remuneração suplementar mensal, correspondente ao índice 100 da tabela indiciária.

Entretanto, atendendo à necessidade da manutenção da estabilidade da ordem social, ao longo dos anos, o pessoal das Forças



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Segurança, nomeadamente, o pessoal da linha da frente, trabalha laboriosamente sem medo de perigos e dificuldades, dedicando-se ao combate aos crimes e ao alívio de desastres. Independentemente das condições temporais, este pessoal tem de trabalhar durante as noites e fica sempre disponível durante os feriados legais e domingos. Na resposta a uma interpelação apresentada por outro Deputado, dada pelo Gabinete do Secretário para a Segurança, refere-se que o pessoal das Forças de Segurança em questão recebe uma remuneração suplementar mensal como compensação por trabalho extraordinário, por isso, não tem direito à compensação por férias. Contudo, o pessoal da linha da frente tem que, a par de estar sobrecarregado de trabalho, assumir riscos funcionais imprevisíveis, enfrentando diversos tipos de pressão e sofrendo de doenças profissionais. Então, será que uma remuneração correspondente ao índice 100 da tabela indiciária é suficiente para o compensar? Devido à necessidade de trabalhar por turnos, este pessoal tem que sacrificar a sua vida familiar e o tempo precioso de convívio com as famílias. Será que uma remuneração correspondente ao índice 100 da tabela indiciária é suficiente para o compensar?

No âmbito das promoções – segundo informações recolhidas, o grau de dificuldade para conseguir uma promoção entre os guardas e os oficiais é muito diferente. Ora, é difícil para um subchefe das carreiras de base ser promovido ao cargo de chefe, visto que são extremamente reduzidas as vagas, mas são imensos os concorrentes. Há que passar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

muitos exames e, quando o candidato falha uma disciplina no curso de formação, fica desqualificado, logo, os requisitos para promoção são muito exigentes. De facto, devido às vagas limitadas do quadro, é inevitável a concorrência veemente. Entretanto, existe uma situação em que, no caso de se frequentar os cursos de formação de oficiais, ministrados na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com uma duração de 4 anos, e de se conseguir obter o grau de licenciatura, pode, então, ser feita a integração directa nas carreiras superiores, assumindo-se os postos de subcomissário ou chefe assistente, tendo, a seguir, as promoções contínuas com base na antiguidade. Perante esta diferença de regalias, é inevitável que o pessoal da linha da frente fique descontente. O Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau está em curso de revisão. Há que, então, aproveitar esta revisão para possibilitar a intercomunicabilidade vertical entre as carreiras de base e as carreiras superiores, devendo ainda proceder-se à avaliação sobre os modelos de promoção de cada categoria, para ver se existe, de facto, igualdade no tratamento, e haver lugar à promoção de pessoas competentes.

Actualmente, a algum pessoal militarizado da linha da frente é exigido o uso de acessórios com pinos nos seus uniformes, a par de ser necessário usar, durante os festivais, os fiadores para efeitos de decoração. No caso de acontecer, durante o exercício de funções, situações de urgência e até choques corporais, teme-se que tais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

acessórios impeçam o pessoal de reagir agilmente, e que os pinos utilizados nos uniformes sejam um factor de perigo. Pelo exposto, o referido pessoal deseja que o Governo possa tomar como referência os uniformes do pessoal militarizado dos territórios vizinhos, por exemplo, o novo modelo de uniforme dos agentes policiais da linha da frente de Taiwan¹, ou considerar substituir os pinos utilizados por adesivos mágicos, inovando o modelo de uniforme, para que o pessoal militarizado possa exercer as suas funções de forma ágil e segura.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, o horário de trabalho do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública que trabalha por turnos é longo e as suas férias são reduzidas. O Governo deve dispor de um plano de melhoramento para aumentar a flexibilidade, no âmbito do gozo de férias, com vista a elevar o moral do pessoal e a incentivá-lo a dedicar-se a servir os cidadãos. Isto já foi feito?
2. Aquando da revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, o Governo planeia concretizar a intercomunicabilidade vertical entre as carreiras de base e as carreiras superiores. Entretanto, no que respeita à diferença de dificuldades, ao nível das promoções do pessoal das carreiras de base e das carreiras superiores, de que plano de melhoramento

¹ “O descortinar do novo modelo de uniforme dos agentes policiais – a sua apresentação terá lugar nos finais deste ano”, udn.com, 2 de Fevereiro de 2018, <https://goo.gl/qmXyjb>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dispõe o Governo na presente revisão?

3. Segundo informações do pessoal militarizado da linha da frente, os acessórios com pinos ou os fiadores usados nos seus uniformes durante as cerimónias podem resultar no impedimento de reagirem agilmente, sendo até um factor de perigo. O Governo deve ouvir as suas opiniões e responder às suas exigências, ou tomar como referência as medidas adoptadas nos territórios vizinhos, inovando o modelo do seu uniforme, para que fique mais seguro e possibilite a reacção ágil do pessoal em questão. Vai o Governo fazê-lo?

11 de Maio de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Lam lok Fong